



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

#### TERMO ADITIVO

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/DETRAN-RO, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A SRA. ANAIR BORDIGNO DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, Sr. **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º \*\*\*.412.\*\*\*-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADA: ANAIR BORDIGNO DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.110.\*\*\*-15, residente e domiciliada no Distrito de Triunfo, Candeias do Jamari/RO, doravante denominada **LOCADORA**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2018/DETRAN-RO (1564423), conforme a justificativa de aditamento contida no ID. 68140262, a Autorização contida no ID. 68534074 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.051404/2018-80, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **004/2018** por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/02/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda** - O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 2.800,15 (dois mil e oitocentos reais e quinze centavos), totalizando o valor anual de R\$ 33.601,80 (trinta e três mil seiscentos e um reais e oitenta centavos).

**Cláusula Terceira** - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, nota de empenho nº 2026NE000025 (68528257).

**Cláusula Quarta**- Acrescenta-se a descrição do objeto informado na cláusula primeira do contrato, a especificação da Inscrição Imobiliária nº 08.009.0119, conforme documentos IDS. 0067165956/67513614.

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Anair Bordignon do Nascimento, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/01/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68613846** e o código CRC **AF8EA95A**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.051404/2018-80

SEI nº 68613846



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

**EXTRATO**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2018/DETRAN-RO**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e ANAIR BORDIGNO DO NASCIMENTO (CPF n. \*\*\*.110.222-\*\*).

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. **004/2018** por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º/2/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 2.800,15 (dois mil, oitocentos reais e quinze centavos), totalizando o valor anual de R\$ 33.601,80 (trinta e três mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos). Acrescenta-se a descrição do objeto informado na cláusula primeira do contrato, a especificação da Inscrição Imobiliária n. 08.009.0119, conforme documentos (0067165956/67513614).

**PROCESSO SEI N. 0010.051404/2018-80.**

**ASSINAM:**

**HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA**

Diretor-Geral Adjunto

**ANAIR BORDIGNO DO NASCIMENTO**

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/01/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68707199** e o código CRC **3E225EF5**.